PORTARIA Nº 017/19, de 07 DE JANEIRO DE 2019.

Declaro que o documento foi publicado no placar da Câmara Municipal
Dia 07 / 01 /2019
Silvania
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o vencimento da servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, símbolo ADM-3, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria 001/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE